



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para o deslocamento do Vice-Prefeito nas agendas fora do estado do Rio Grande do Sul. Para a data de saída de 17 de março de 2025 e com data prevista para retorno dia 21 de março, com destino de Porto Alegre/RS à Brasília/DF e retorno de Brasília/DF para Porto Alegre/RS.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A contratação se faz necessária para melhor atender o Vice-Prefeito em suas agendas fora do estado, visto que não seria viável ir de carro pela distância. Tanto o Prefeito quanto o Vice-Prefeito eventualmente vão à Brasília/DF, para agendas com Deputados solicitando recursos ao Município, portanto seria ideal o serviço de agenciamento de viagens para o cumprimento dessas agendas indispensáveis.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
1	Contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em trechos nacionais, com ida e volta obrigatórias. Marcação de assento padrão (sujeito a disponibilidade): Acentos disponíveis gratuitamente para escolha dentro do período de check-in, a partir de 48 horas (quarenta e oito) até 1 (uma) hora antes do voo, sem despacho de bagagem, voo direto, ou com escalas, em classe econômica. Para a data de saída de 17 de março de 2025 e com data prevista para retorno dia 21 de março, com destino de Porto Alegre/RS à	SRV	1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Brasília/DF e retorno de Brasília/DF para Porto Alegre/RS.		
--	--	--

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de mercado foi realizada pelo Painel de Preço pertencente ao Governo Federal - TCERS, com o objetivo de definir o valor da mediana.

ITEM	DESCRIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas em trechos nacionais, com ida e volta obrigatórias. Marcação de assento padrão (sujeito a disponibilidade): Acentos disponíveis gratuitamente para escolha dentro do período de check-in, a partir de 48 horas (quarenta e oito) até 1 (uma) hora antes do voo, sem despacho de bagagem, voo direto, ou com escalas, em classe econômica. Para a data de saída de 17 de março de 2025 e com data prevista para retorno dia 21 de março, com destino de Porto Alegre/RS à Brasília/DF e retorno de Brasília/DF para Porto Alegre/RS.	SRV	1	R\$ 4.100,37	R\$ 4.100,37
TOTAL:					R\$ 4.100,37

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A disponibilização da passagem aérea deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após o encaminhamento da nota de empenho

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato a servidora Eduarda Schwartzaupt Tietbohl, matrícula 82986, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Terra de Areia/RS, 27 de fevereiro de 2025

**EDUARDA SCHWARTZHaupt TIETBOHL
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP
E FISCAL DO CONTRATO**

**QUÉZIA SILVA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE**